



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 777257**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos para aulas de Ciências (Laboratório de Ciências)**. Aos 25 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 083/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 08 de maio de 2020, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de maio de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – ITACA EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 1.199,88. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do edital, sendo, portanto, **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **FRACASSADO**. Por fim, considerando que, foi convocada a empresa **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, na sessão pública ocorrida no dia 08 de maio de 2020, documento SEI nº 6198782, declarada vencedora do ITEM 03 (COTA PRINCIPAL 75%), para apresentar proposta de preços para o ITEM 06 (COTA RESERVADA 25%), nos termos do subitem 10.15 do edital, a Pregoeira **procede ao julgamento: ITEM 06 – SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 879,51, a empresa apresentou a proposta de preços, documento SEI nº 6299252, atendendo ao disposto no subitem 10.15.1 do edital, sendo assim **declarada vencedora. ITEM 03 – SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - A empresa foi declarada vencedora no dia 10 de março de 2020, documento SEI nº 5819353, no valor unitário do item de R\$ 884,00, contudo, ajustou o valor do item ao mesmo praticado ao item 06 (cota reservada 25%) no valor unitário de R\$ 879,51. Deste modo, fica o valor alterado para R\$ 879,51. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2020, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2020, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6299620** e o código CRC **69212B1B**.

